

**PORTARIA ANAC Nº 1197/SSO, DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

Da emissão do Certificado de Empresa de Transporte Aéreo.

O **GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Ratificar a emissão da Revisão 02 do Certificado de Empresa de Transporte Aéreo (Certificado ETA) nº 2003-01-1CKB-01-02, emitido em 13/06/2012, em favor de Tapajós Táxi Aéreo Ltda, em substituição ao Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2003-01-1CKB-01-01, emitido em 21/09/2006, em virtude do atendimento ao estabelecido no RBAC 119 e RBAC 135, nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 60800.211246/2011-82, e comunicada à interessada em 13/06/2012 por meio do Ofício n. 039/2012/ASO/SSO/PS/BELÉM-ANAC, com base nas seguintes características:

- I – Endereço da Sede Social: Trav. Dom Amando, nº 1372, Térreo – Aeroporto Velho – Santarém – PA - CEP: 68010-080.
- II – Tipo de Operador: Por demanda
- III – Tipo de Operação: Passageiro;
- IV – Regulamentação: RBAC 135.

Art. 2º- Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto a Autorização de Funcionamento, emitida pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE publicada no DOU estiver válida.

**ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS**  
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral